451
6

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2019

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (02/10/2019), às nove horas, na sala de licitações da Secretaria de Finanças e Planejamento, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações (CPL), designada pela Portaria nº 8.613, de 11 de março de 2019, tendo como membros os servidores: Adilson Hirsch, Agente Administrativo Auxiliar, Jair Vitalis, Agente Administrativo, Kurt Martin Jaeger, Agente Administrativo Auxiliar em substituição a titular Sandra Lisane Wegner Neumann, Agente Administrativo Auxiliar, presidido pelo primeiro, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dos licitantes da Tomada de Preços nº 053/2019, do tipo menor preço global, referente a execução da Pavimentação da Rua Cooperhab, 2ª. Fase no Município de Sinimbu-RS, a serem executados em regime de empreitada por preço global, conforme especificações técnicas, anexas deste edital, **em atendimento ao CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 412.309-33/2016 QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SINIMBU/RS.** Para a presente licitação foi emitido o Edital da Tomada de preços nº 053/2019, sendo que o aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado e na como na imprensa oficial local, conforme preconiza a legislação. O mesmo também foi disponibilizado no site institucional www.sinimbu.rs.gov.br sendo que qualquer interessado poderia retirá-lo. Apresentaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas: 1) METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ Nº 26.312.962/0001-70 sem representante ; 2) CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 22.591.323/0001-30 sem representante.; 3) DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI., CNPJ: 08.948.608/0001-54 sem representante; 4) RGS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.368.227/0001-12 sem representante; Inicialmente abriu-se a sessão pública, sendo que nenhuma empresa se fez presente para o ato público de abertura da habilitação. Os envelopes tiveram seus fechos rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL). Na sequencia os

450
6

envelopes de habilitação foram abertos, numerados sequencialmente e repassados aos presentes para conferência, análise e rubrica da documentação. O envelope da habilitação da empresa METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) CNPJ Nº 26.312.962/0001-70, possui 20 folhas, numeradas de 359 a 378; o envelope da habilitação da empresa CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI (EPP) CNPJ: 22.591.323/0001-30, possui 22 folhas, numeradas de 379 a 400; o envelope da habilitação da empresa DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI (EPP) CNPJ: 08.948.608/0001-54, possui 08 folhas, numeradas de 401 a 408; o envelope da habilitação da empresa RGS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.368.227/0001-12, possui 38 folhas, numeradas de 409 a 446; A Comissão suspende esta sessão para análise da documentação e posterior divulgação do resultado do julgamento da habilitação. Os atestados de capacidade técnica foram submetidos para análise e parecer do setor de engenharia que se manifestou em sede de Parecer SPF-ENG 016/2019. Em ato contínuo, após análise, a Comissão declara HABILITADAS as empresas METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ Nº 26.312.962/0001-70 sem representante ; CONSTRUSIM MATERIAIS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ: 22.591.323/0001-30 sem representante.; DAMMANN CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI., CNPJ: 08.948.608/0001-54 sem representante; e declara INABILITADA a empresa RGS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 19.368.227/0001-12 sem representante por desatender o item 4.1 letra b do edital em relação as parcelas relevantes construtivas da CAT apresentada, conforme parecer técnico da engenharia. Comunica que o julgamento da habilitação será divulgado na imprensa oficial do Município, no site do Município e encaminhando via e-mail às licitantes participantes com cópia da ata para início da contagem do prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis referente a esta fase, a partir da publicação do resultado da mesma na imprensa oficial do município, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93. Os documentos serão digitalizados e disponibilizados no site do município. Os envelopes das propostas foram dispostos dentro de um envelope único, fechado, lacrado e assinado no fecho pela Comissão Permanente de Licitações (CPL) e guardado no cofre do setor de tesouraria. Nada mais havendo a tratar,

449
6

a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e licitantes presentes.

ADILSON HIRSCH
Agente Administrativo Auxiliar

KURT MARTIN JAEGER
Agente Administrativo Auxiliar

JAIR VITALIS
Agente Administrativo